



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

INEXIGIBILIDADE Nr 03/2023

NUP: 64108.004978/2023-20

INTERESSADO: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

ASSUNTO: ASSINATURA DA REVISTA SIMPRO POR 12 MESES (6 EXEMPLARES), IMPRESSÃO BIMESTRAL.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -		13 -	
2 -		14 -	
3 -		15 -	
4 -		16 -	
5 -		17 -	
6 -		18 -	
7 -		19 -	
8 -		20 -	
9 -		21 -	
10 -		22 -	
11 -		23 -	
12 -		24 -	

VOLUME I



**ÍNDICE DE DOCUMENTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE Nr 03/2023
NUP N° 64108.004978/2023-20**

OBJETO: assinatura da revista SIMPRO por 12 meses (6 exemplares), impressão bimestral.

Nº ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	Fls
1.	Termo de Autuação	
2.	DIEEx nº 2275-FUSEx/72ºB ICAat, de 20 de junho de 2023	
3.	Pesquisa de Preço-Designação, BI Nr 114, de 19/06/2023 do 72ºBICAat	
4.	Relatório de Pesquisa de Preços	
5.	Pesquisa de Preço, conforme Art. 5º, da Instrução Normativa Nr 73, de 5 de agosto de 2020.	
6.	Proposta da SIMPRO	
7.	Declaração de Exclusividade	
8.	Justificativa da Contratação	
9.	Nota de Crédito 2023NC427816, de 12 de junho de 2023.	
10.	Situação do Fornecedor – Relatório SICAF	
11.	Consulta Consolidada TCU de Pessoa Jurídica	
12.	Orientação Normativa Nº 46, de 26 de fevereiro de 2014	
13.	Termo de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade	
14.	Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº ____ - 2022 - DOU	
15.	Nota de Empenho:	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

TERMO DE AUTUAÇÃO

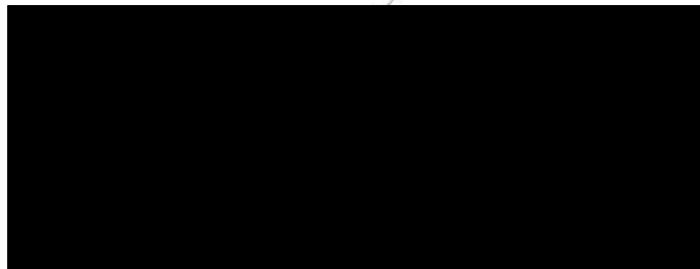
Processo administrativo Nº 64108004978/2023-20

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte do Requisitório nº 2275/FUSEx, de 20 de junho 2023 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para a aquisição do serviço, com a(s) empresa(s) SIMPRO PUBLICAÇÕES, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art. 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do serviço em questão, estimada em R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo DGP, por intermédio das Notas de Crédito (NC): 2023NC427816 de 12 de junho 2023.

Petrolina-PE, 21 de junho 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

DIEx nº 2275-FUSEx/72ºBICaat

EB: 64108.004978/2023-20

Petrolina, PE, 20 de junho de 2023.

Do Chefe do FUSEx
Ao Sr Ordenador de Despesas do 72º B I Caat
Assunto: Requisição para aquisição da revista SIMPRO
Anexo: Nota de Crédito 2023NC427816

Nos termos contidos no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitação no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências no sentido de aprovar contratação da empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA para a aquisição da revista SIMPRO, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO)						
DATA EMISSÃO		12/jun/23	Nr NC		2023NC427816	
UG Emitente		167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - DGP				
ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)
2	215842	1000000000	339039	167505	D8SAREVISTA	R\$ 635,00

INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO							
UASG		167183	SRP	*****			
Tipo de Empenho		Ordinário	NE	*****			
CNPJ Fornecedor		52.704.921/0001-39	Fornecedor	SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA			
Finalidade NE		Aquisição da revista SIMPRO para as auditorias das contas médicas das Organizações Civis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).					
Ord	Nr Item Pregão	Descrição Item		Und Forneec.	Valor Un	Qtd	TOTAL
1	***	Revista SIMPRO por 12 meses (6 exemplares), impressão bimestral		Unidade	R\$ 635,00	1	R\$ 635,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$	635,00

- Maj

2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ou observar o que prescreve o Art. 74 da Lei 14.133/2021.
3. A Seção de Aquisições Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Empregue o recurso da dotação orçamentária contida nesse documento.

(Continuação do BI Nr 114			
Sd EP	J		211,80
Sd EP	N		211,80
Sd EP	L		211,80
Sd EP	S		211,80
Sd EP	F		211,80
Sd EP	D		211,80
Sd EP	D		211,80
Sd EP	S		211,80
Sd EP	L		211,80
Sd EP	L		211,80
Sd EP	T		211,80
Sd EP	S		211,80
Sd EP	I		211,80
Sd EP	N		211,80
Sd EP	J		211,80
Sd EP	S		211,80
Sd EP	B		211,80
Sd EP	L		211,80
Sd EP	R		211,80
Sd EP	S		211,80
Sd EP	R		211,80
Sd EP	E		211,80

72°
 P. 1504
 FL. 04
 BIMTZ

Em consequência:

- Ch 1ª Seq tome conhecimento e publique em Boletim Interno; e
- Ch 4ª Seq tome conhecimento e medidas administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 70691 de 07/11/2023, confeccionada pelo Cb [redacted] verificada pelo [redacted] (Conforme orientação da 10ª Bua Int Mtz e segundo a nova Diretiz do CMNE, de Grat Rep)

10. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73/2020-SEGES/ME, de 5 de agosto de 2020, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas fornecedoras de referencial de preços de materiais hospitalares e medicamentos, direcionados para compras, análise e auditoria de contas médico-hospitalares e parâmetro nas negociações entre hospitais e operadoras de saúde para faturamento, análise de contas médicas, cotações e licitações, a ser utilizada pela equipe de lisuras e auditoria da Seção de Auditoria de Contas Médicas da guarnição de Petrolina-PE:

[redacted]

tais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: fornecimento de referencial de preços de materiais hospitalares e medicamentos, direcionados par a compras, análise e auditoria de contas médico hospitalares e parâmetro nas negociações entre hospitais e operadoras de saúde para faturamento, análise de contas médicas, cotações e licitações, a ser utilizada pela equipe de lisuras e auditoria da Seção de Auditoria de Contas Médicas da guarnição de Petrolina-PE.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: JUNHO DE 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de MDIA, pois tende a refletir melhor o conjunto de dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

4. FONTES DE PESQUISA: foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SLTI/MPOG:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Outros Critérios: _____

SALC 12° BIMZ
FL 06
JP

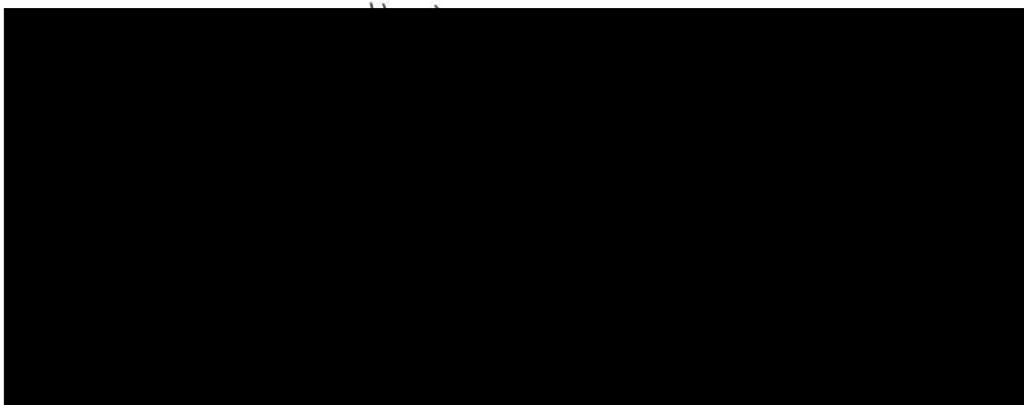
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao preço de referência, conforme quadro abaixo.

Item	Especificação do Serviço	Valor Estimado (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PERIÓDICO DE SAÚDE, REVISTA SIMPRO HOSPITALAR.	R\$ 1.150,00

6. ANEXOS: a documentação comprobatória, contendo 1 (UMA) folha que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Quartel em Petrolina-PE, 20 de junho de 2023.



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 26.207,22 R\$ 5.372,50 R\$
118,80

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 19 a 19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Forma da Compra Modalidade da Compra
UNIDADE ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS SISPP Inexigibilidade de Licitação

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de assinatura de periódico de saúde, Revista SIMPRO Hospitalar
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1150
Código do CATMAT: 4243
Descrição do Item: ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 22/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 52704921000139
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

PROPOSTA PARA ASSINATURA DA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR IMPRESSA

DADOS DO FORNECEDOR

Entidade proponente: SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ: 52.704.921/0001-39 Inscrição Estadual: 145.751.673.116
Endereço: Rua: Tibiri nº 120 Jardim São Paulo / São Paulo / SP / CEP: 02043-070
SEPTUAGESIMO SEGUNDO BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
CNPJ: 09.533.402/0002-07
A/C : 2° Sgt CLESIO

Especificação:

Titulo	Formato	Tipo de Assinatura	Nº Exemplares	Preço	Free PAC	Total
Revista Anual	Impresso bimestral	Assinatura Anual	06	R\$ 635,00	R\$ _	R\$ 635,00
Revista Bianual	Impresso bimestral	Assinatura Bianual	12	R\$ 1.150,00	R\$ _	R\$ 1.150,00
Revista Avulsa	Impresso bimestral	Exemplar avulso	01	R\$ 183,00	R\$ _	R\$ 183,00

Para assinaturas de 06 e 12 edições, os demais exemplares serão enviados gratuitamente por correio.

Revista Simpro Hospitalar: É um referencial de preços de Medicamentos e Produtos para a Saúde, utilizado como parâmetro nas negociações entre hospitais e operadoras de saúde para faturamento, análise de contas médicas, cotações e licitações. São mais de 550 páginas que indicam:

MATERIAIS: Códigos Simpro e TUSS, Descrição do produto; Referência; Fabricante; Preço de fábrica.

MEDICAMENTOS: Código Simpro e TUSS; Descrição do produto; Fabricante; PMC de acordo com o ICMS praticado em cada estado (12% / 17% / 17,5% / 18% / 20%); Lista de produtos positiva, negativa e neutra.

BOLETO: Acesse nosso site: > Serviços > Assinatura de revista e cadastre sua instituição para gerar um boleto.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o prazo de entrega dos Correios para cada Região / Cidade do Brasil.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30/06/2023

Contato comercial: FABIANA: ou (11) 2281-1090 – CELULAR: (11)937123855

São Paulo, 25 de Abril de 2023



Odirso Gobis
Diretor - Presidente

ODIRSO GOBIS

Obs: A SIMPRO esclarece que as informações publicadas na Revista são de única e exclusiva responsabilidade dos anunciantes (importador, fabricante ou distribuidor) e que não há por parte desta, qualquer influência na composição dos preços de materiais, medicamentos e equipamentos médico-hospitalares

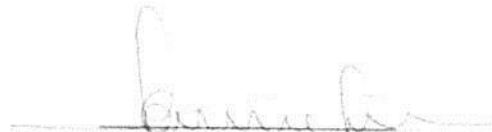
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
REVISTA SIMPRO HOSPITALAR

A empresa **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**, sediada na Rua Tibiri, nº 120, Bairro Jardim São Paulo, CEP 02.043-070, São Paulo / SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **52.704.921/0001-39**, representada por seu diretor Sr. Odirso Gobis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF/MF sob nº 323.336.338-91, **DECLARA** para fins de direitos e sob as penas da lei, com fulcro no Art. 5º, inciso XXIX, da CF/88 combinado a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Proteção à Propriedade Intelectual), ser a única empresa no Brasil que edita com exclusividade nacional a revista **SIMPRO HOSPITALAR**, mantendo também a sua exclusividade com abrangência nacional na distribuição de suas publicações.

DECLARA, inclusive, que a revista **SIMPRO HOSPITALAR**, encontra-se devidamente registrada no Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), sob o nº **909.694.060**.

Sendo todo o exposto pura e plena verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 25 de abril de 2023.


Odirso Gobis
Diretor
CPF 323.336.338-91

A present
emissão.

la data da sua



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. No dia 20 de junho de 2023, através do DIEx nº 2275-FUSEx/72ºBICaat, o Chefe da UG- FUSEx/72ºBICaat, solicitou a este Ordenador de Despesas, a Contratação de empresa para o fornecimento da revista SIMPRO impressa, pelo período de 12 meses.

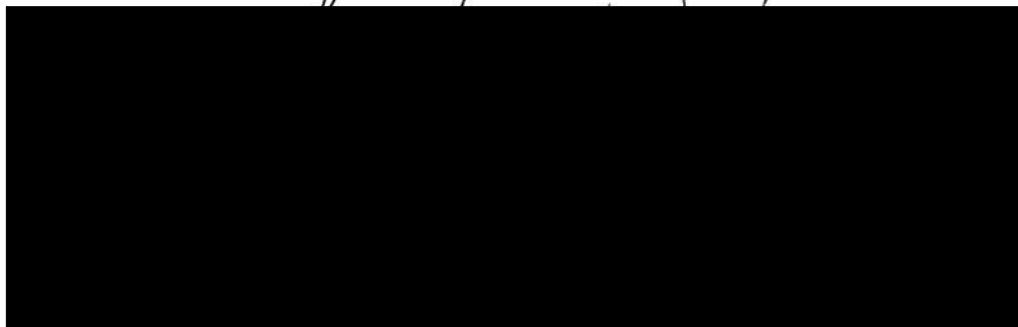
2. Justifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação fundamentado no § 1º e Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021, pelo fato da empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA ser a única empresa fornecedora responsável pela comercialização da revista SIMPRO impressa, para consulta de produtos farmacêuticos, que serve de referência de valores na lisura e auditoria das Contas Médicas do FuSEx e de todos os órgãos públicos e privados que prestam serviço de saúde, sendo exigência na fiscalização pela Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.

3. Justifico o valor da contratação da assinatura do sistema/revista, com base no § 4º Art. 23 Lei 14.133/2021, por estar de acordo com os contratos firmados por outras entidades Públicas/Privadas com a empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.

4. Diante do acima exposto e com base no que foi apresentado pelo Setor Requisitante, justifico a necessidade da contratação, conforme Art. 74 da Lei 14.133/2021 e Art. 2º, caput, e Inciso VII do parágrafo único, da Lei 9.784/99.

Petrolina-PE, 20 de junho de 2023.

[Assinatura manuscrita]



13/06/23 15:25

USUARIO: RAPOSO

DATA EMISSAO : 12Jun23 VALORIZACAO : 12Jun23 NUMERO : 2023NC427816

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167183 / 00001 - 72 B I CAAT

OBSERVACAO

ATENDE DESPESA COM PAGAMENTO DE ASSINATURA DA REVISTA SIMPRO

MAPA REFERENTE AO DIEX N° 2032-FUSEX/72°BICAAT

EMPENHO IMEDIATO



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215842	1000000000	339039		167505	D8SAREVISTA	635,00

ANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA

UG : 167505 12Jun23 09:26

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2014 | Edição: 41 | Seção: 1 | Página: 5
Órgão: Presidência da República/ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LUÍS INÁCIO
LUCENA ADAMS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

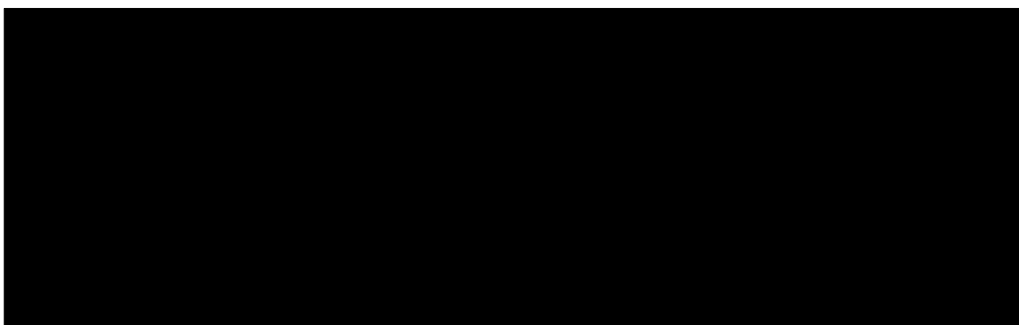


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
(Processo Administrativo nº 64108.004978/2023-20)

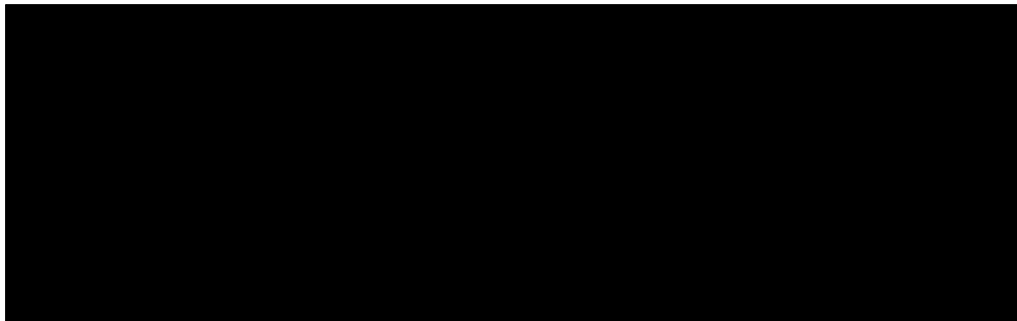
- 1. OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento da revista SIMPRO impressa, pelo período de 12 meses.
- 2. INTERESSADO:** Seção de Auditoria de Contas Médicas – FuSEX
- 3. VINCULAÇÃO:** 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
- 4. PRESTADOR DE SERVIÇO:** SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 52.704.921/0001-39.
- 5. MOTIVO DA INEXIGIBILIDADE:** inviabilidade de competição.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
- 7. RAZÃO DA ESCOLHA:** ser a única empresa fornecedora responsável pela comercialização da revista SIMPRO, necessário para consulta de produtos farmacêuticos, que serve de referência de valores na lisura e auditoria das Contas Médicas do FuSEX e de todos os órgãos públicos e privados que prestam serviço de saúde, sendo exigência na fiscalização pela Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército.
- 8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** por estar de acordo com os contratos firmados por outras entidades Públicas/Privadas com a empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, conforme relatório de pesquisas de preços apresentado pelo setor requisitante.
- 9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 635,00.
- 10. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS:** justifico a necessidade da contratação, conforme Art. 74 da Lei 14.133/2021 e Art. 2º, caput, e Inciso VII do parágrafo único, da Lei 9.784/99.





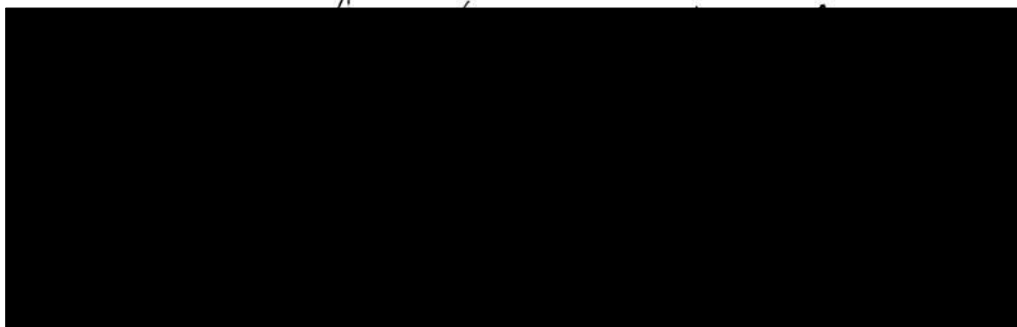
11. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a decisão do Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, exarada no Processo de Inexigibilidade de Licitação acima caracterizada, nos termos do Inciso I do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.



12. PUBLICAÇÃO

Publique-se no D.O.U. em ___ de _____ de 2023.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.704.921/0001-39 DUNS®: 899661599
Razão Social: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
Nome Fantasia: SIMPRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/07/2023
FGTS	Validade:	15/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2023
Receita Municipal	Validade:	11/11/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2023 14:57:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**
CNPJ: **52.704.921/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 21/06/2023 14:57:52

Usuário: 70469137495

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 52704921	Título: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA CAATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2023	NE	465

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1000000000	339039	167505	D8SAREVISTA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/06/2023	Ordinário	64108004978202320	0,0000	635,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
52.704.921/0001-39	SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	02043-070
Endereço		
TIBIRI 120 JARDIM SAO PAULO		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 2976 - 2011

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
167	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição

ASSINATURA DA REVISTA SIMPRO PARA AUDITORIA DAS CONTAS MÉDICAS DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS) E PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS (PSA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUSEX/72ºBICAAT, CONFORME DIEX Nº 2275-FUSEX/72ºBICAAT, DE 20 JUN 23. 2023NC427816-DGP, DE 12 JUN 23.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018307000032023 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/06/2023 09:46:33	Alteração



Data e hora da consulta: 27/06/2023 08:51
 Usuário: 691.374**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	635,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos. Aquisição da Revista SIMPRO para as auditorias das contas médicas das Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) por 12 meses (06 exemplares). Impressão bimestral.	635,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/06/2023	Inclusão	1,00000	635,0000	635,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/06/2023 09:46:33	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 21 dia do mês de junho do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108004978202320 contendo 20 folhas.

Petrolina-PE, 21 de junho de 2023

